



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 104/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** SANTINA DE FATIMA ROSA, CNPJ Nº 34.032.642/0001-94

**OBJETO:** Contratação de serviço EMERGENCIAL de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidráulica de 14.000 kg dentro do Município de Portão

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00

**PRAZO:** parcelado

**PAGAMENTO:** 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

97-333903974000000 – Fretes e transportes de encomendas – SEMPOV.

Portão, 28 de fevereiro de 2025.

DELMAR  
HOFF:268860  
81004

Assinado de forma  
digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.02.28  
10:01:01 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

SANTINA DE FÁTIMA DA ROSA

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Características do maquinário:

Caminhão Prancha

Proposta: Transporte de máquina pesada. R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) a chamada dentro do município de Portão/RS.

Parobé/RS, 11 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Santina De Fátima Da Rosa

Santina F. da Rosa

**34.032.642/0001-84**

**SANTINA DE FÁTIMA DA ROSA**  
**6661760007**

R. Vinte e Cinco de Julho, 318 - Sala 08  
B. Nova Parobé - CEP 96.839-000  
PAROBÉ - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SANTINA DE FATIMA DA ROSA**

CNPJ base: **34.032.642/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

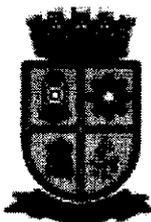
Esta certidão é válida até 11/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33194846**  
Autenticação: **43522222**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**  
Rua João Mosmann Filho, nº 143, Centro, CEP: 95630-000 Parobé  
Telefone: (51) 3953-1000 Email: tributario@pmparobe.com.br

### **Certidão Negativa de Débitos**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 6605036  
**NOME:** SANTINA DE FATIMA DA ROSA  
**ENDEREÇO:** RUA ALFREDO HAACK, 51,  
**BAIRRO:** INTEGRACAO  
**CIDADE:** PAROBÉ  
**ESTADO:** RS  
**CNPJ (M.F) / C.P.F:** 34.032.642/0001-94  
**I.E / R.G:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários em nome do contribuinte supra identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar os débitos posteriormente constatados ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão servirá para fins de .

Esta certidão é válida por 60 dias.

Parobé, 11 de fevereiro de 2025.

Código de Autenticidade: WGT211202-000-CMOKBFXQSIZHPF-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.032.642/0001-94  
**Razão Social:** SANTINA DE FATIMA DA ROSA  
**Endereço:** RUA 25 JULHO 319 SALA 01 / NOVA PAROBE / PAROBE / RS / 95630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020620045371621464

Informação obtida em 11/02/2025 10:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SANTINA DE FATIMA DA ROSA**, CNPJ 34032642000194, Endereço - R ALFREDO HAACK, 51, PAROBE - RS.

11 de fevereiro de 2025, às 10:15:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2f6b0b175cbc365d99827f50a6025901**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTINA DE FATIMA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.032.642/0001-94

Certidão nº: 11897494/2025

Expedição: 28/02/2025, às 09:12:21

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTINA DE FATIMA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.032.642/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.032.642/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANTINA DE FATIMA DA ROSA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALFREDO HAACK</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>95.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTEGRACAO</b>	MUNICÍPIO <b>PAROBE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVERTONDAROSACORREA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 9902-9289</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **09:11:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTINA DE FATIMA DA ROSA**  
**CNPJ: 34.032.642/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:51 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **0F14.7544.5C74.F9B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/1535**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** SANTINA DE FATIMA DA ROSA 56617690087  
**CNPJ:** 34.032.642/0001-94  
**Endereço:** VINTE OITO DE MARÇO, 461  
**Complemento:**  
**Bairro:** VILA PALMEIRAS  
**Cidade:** PAROBE  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95630-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida de responsabilidade, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 4015**

Certidão emitida em: 28/02/2025

Com validade até: 30/03/2025

Data impressão: 28/02/2025 - 09:12

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 97

## Município de Portão - Saldo da Despesa 97

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
<b>Categoria:</b>	333903974000000
<b>Orgão:</b>	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
<b>Dotação Principal:</b>	705 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	2.112.417,97
<b>Orçamento:</b>	3.000.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	2.353.337,24
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	710.947,76

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	87.400,00
<b>Licitações sem OC:</b>	604.764,05
<b>OC não empenhada:</b>	32.338,00
<b>Total Disponível:</b>	678.609,76



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de serviço emergencial de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidráulica, justifica-se a escolha da contratada SANTINA DE FATIMA ROSA, CNPJ Nº 24.032.642/0001-94, no valor global de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), tanto a habilitação da contratada, quanto a apresentação do menor preço, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 104/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. A razão da escolha da contratada se dá pela apresentação do menor preço, conforme se comprova por meio de orçamentos realizados junto a prestadores do mesmo serviço, e por meio de plataformas digitais de pesquisa de preços públicos, quanto a apresentação de documentação necessária que comprova a sua habilitação jurídica e técnica.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de fevereiro de 2025.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital  
por CAROLINA MARTINS  
PEREIRA  
Dados: 2025.02.28 10:08:03  
-03'00'

---

Carolina Martins Pereira  
**CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**